

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA NO CONSELHO DA PRAEC

O Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis e Comunitários da PRAEC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e em consonância com o disposto no Capítulo II e no Capítulo VIII, artigos 138 e 139 do Regimento Geral da UFLA, convocam os membros da comunidade universitária para a eleição de seus representantes no Conselho de Assuntos Estudantis e Comunitários, que serão realizadas da seguinte forma:

### **Deverão ser eleitos:**

- I. 3 (três) representantes dos docentes, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 ano;
- II. 1 (um) representante dos técnicos-administrativos, eleito pelo seus pares, com mandato de 1 ano;
- III. 1 (um) representante dos estudantes de graduação, eleito pelos seus pares, com mandato de 1 ano;
- IV. 1 (um) representante dos estudantes de pós-graduação, eleito pelos seus pares, com mandato de 1 ano;
- V. 1 (um) representante de políticas de EDI, eleito pela comunidade universitária, com mandato de 1 ano.

Os interessados deverão inscrever-se **até o dia 02 de Julho de 2021**, por meio do formulário Google ([LINK](#)), acessando com o email institucional, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura nos termos do § 1º do art. 83 do Regimento Geral da UFLA.

A eleição será realizada no dia **08 de Julho de 2021, de forma remota pelo Sistema Eletrônico de Votação que será divulgado por email e no site da PRAEC no dia 07 de Junho de 2021.**

Juntamente com os membros representantes, serão eleitos suplentes.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, em apenas 1 (um) nome para cada cargo a ser provido.

Serão considerados eleitos os candidatos mais votados e suplentes os segundos mais votados de cada categoria.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o quadro do resultado será divulgado imediatamente no site da PRAEC.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Lavras, 24 de Julho de 2021.

---

Elisângela Elena Nunes Carvalho  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários